

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 795/69

PARECER Nº 2675/73
Aprovado por Deliberação
Em 5/12/1973

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO: Recontratação do Professor Inhaúma Neves Ferraz como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Mecânica Aplicada, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho.

HISTÓRICO: Em 9 de maio de ano em curso, a Direção da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá solicitou à CESESP autorização para recontratar o Sr. Inhaúma Neves Ferraz como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Mecânica Aplicada.

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato é engenheiro civil, formado pelo Instituto Militar de Engenharia em 1967 e mestre pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá. O processo está bem instruído e a CESESP nada tem a opor à recontratação.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação do Prof. Inhaúma Neves Ferraz como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Mecânica Aplicada, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

São Paulo, em 10 de agosto de 1973.

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luis Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães - Presidente